

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

ANEXO II-C DO EDITAL № 02/2025-UFDPar, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DOCUMENTAÇÃO

Vaga Q 1: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Escola pública Quilombola Baixa Renda

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA TODOS OS CANDIDATOS COTISTAS:

- 1) Os arquivos devem ser digitalizados no formato PDF (Portable Document Format Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2MB (dois megabytes) cada, o documento digitalizado deve ser feito a partir do original, frente e verso (quando for o caso), sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis;
- **2) 1 (uma) fotografia 3x4 recente**, digitalizada, com as seguintes características: foto frontal, colorida, do pescoço para cima, com boa iluminação, com fundo branco, sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outro, sem filtros de edição e boa resolução;
- 3) Cédula de Identidade (frente e verso);
- **4) CPF**: Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, para o caso de a informação não constar no documento indicado no item "3";
- 5) Prova de quitação com Justiça Eleitoral Certidão de Quitação Eleitoral ou com certificação eletrônica obtida no https://www.tse.jus.br/servicosendereço eletrônico: eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1736073222049 (obrigatório para os candidatos maiores de 18 anos, exceto para candidato estrangeiro);
- **6) Prova de quitação com o Serviço Militar** obtida no endereço eletrônico: https://alistamento.eb.mil.br/lista-servicos (obrigatório para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, exceto para candidato estrangeiro);
- **7) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio** (frente e verso) registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor OU **Certidão de Conclusão do Ensino Médio**, expedida em papel timbrado da instituição de ensino, assinada por autoridade competente, com a devida identificação OU

Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) OU Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:

8) Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência.

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:

9) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo XIV).

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS:

10) Resultado deferido emitido pela Comissão Específica de Heteroidentificação/UFDPar ou pela Comissão Recursal/UFDpar, conforme procedimento disponível neste Edital.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR:

11) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação Sócioeconômica designada para a conferência documental das cotas de renda, coordenada pela PRAE/UFDPar.

OBSERVAÇÃO: Para efetuar a Matrícula Institucional, o candidato classificado deverá adotar os tramites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFDPar, disponível no endereço eletrônico: www.ufdpar.edu.br. Candidatos que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012).